

## A ORDEM E O DISCURSO: A legitimação do poder militar em meio às práticas discursivas

ORDER AND DISCOURSE: Military legitimacy amid discursive practices

LA ORDEN Y EL DISCURSO: la legitimación del poder militar en medio de las prácticas discursivas

**Yanca Abreu Câmara**

Mestra em Direito

Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais

yancabreu@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-7282-0823>



A lista completa com informações dos autores está no final do artigo

### RESUMO

O artigo investiga o protagonismo das Forças Armadas na Nova República a partir de práticas discursivas referentes à tese de neutralidade militar. Assim, relaciona a emergência do pensamento conservador contemporâneo no Brasil às bases históricas do discurso militar, estrategicamente atualizado, a fim de descrever seu funcionamento na disputa narrativa contemporânea. Com o objetivo de identificar como tais enunciados operam na sustentação da autoridade das Forças Armadas, ocupa-se da análise de discursos desconsiderados pela narrativa oficial, mas ainda dotados de capacidade produtiva na construção de subjetividades e na consolidação de um regime de verdade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Militarismo; Forças Armadas; Nova Direita.

### ABSTRACT

This article investigates the role of the Armed Forces in the New Republic based on discursive practices related to the thesis of military neutrality. It thus relates the emergence of contemporary conservative thinking in Brazil to the historical foundations of military discourse, strategically updated in order to describe its functioning in the contemporary narrative dispute. With the aim of identifying how such statements operate in sustaining the authority of the Armed Forces, it analyzes discourses disregarded by the official narrative, but still endowed with productive capacity in the construction of subjectivities and the consolidation of a regime of truth.

**KEYWORDS:** Militarism; Armed Forces; New Right.

### RESUMEN

Este artículo investiga el papel de las Fuerzas Armadas en la Nueva República a partir de prácticas discursivas relacionadas con la tesis de la neutralidad militar. Así, relaciona la emergencia del pensamiento conservador contemporáneo en Brasil con los fundamentos históricos del discurso militar, actualizados estratégicamente para describir su funcionamiento en la disputa narrativa contemporánea. Con el objetivo de identificar cómo tales enunciados operan en la sustentación de la autoridad de las Fuerzas Armadas, analiza discursos desestimados por la narrativa oficial, pero aún dotados de capacidad productiva en la construcción de subjetividades y la consolidación de un régimen de verdad.

**PALABRAS CLAVE:** Militarismo; Fuerzas Armadas; Nueva Derecha.

## 1. INTRODUÇÃO

Na última década, no âmbito da produção da ciência e da filosofia política, a discussão em torno da pauta da *ideologização* adquiriu destaque sobretudo em relação à figura de Olavo de Carvalho, guru do ex-Presidente Jair Bolsonaro e personagem central na formulação do pensamento neoconservador brasileiro. Com ênfase na concepção de *guerra cultural*, Carvalho (2013) argumenta acerca da existência de um monopólio por parte da esquerda relativo ao controle da cultura, do sistema de ensino e da mentalidade pública. A hipótese do cerceamento do pensamento livre através da *ideologia*, do relativismo, da corrupção de valores e do politicamente correto refere-se ao funcionamento de uma autoridade insidiosa, invisível, atuante no nível da subjetividade coletiva. Amplamente explorada por Bolsonaro, a tese olavista sobre um projeto político voltado à doutrinação do *cidadão comum* tornou a pauta *anti-ideológica* eixo central da sua campanha presidencial em 2018, conforme ilustra seu discurso na ocasião da posse:

Graças a vocês eu fui eleito com a campanha mais barata da história. Graças a vocês conseguimos montar um governo sem conchavos e acertos políticos, formamos um time de ministros técnicos e capazes para transformar o nosso Brasil. Mas ainda há muitos desafios pela frente. Não podemos deixar que ideologias nefastas venham a dividir os brasileiros. Ideologias que destroem nossos valores e tradições, destroem nossas famílias, alicerce da nossa sociedade. (BOLSONARO, 2018)

Com a eleição do então candidato do PSL, Olavo de Carvalho foi designado para a indicação das pastas da Educação e das Relações Exteriores. Com isso, situou-se em posição proeminente de influência no governo, igualada ao setor ruralista e superada apenas pela ala militar. No entanto, a ascendência olavista no governo Bolsonaro refere-se não somente à centralidade da agenda conservadora, manifestando-se também na postura antissistêmica, conspiracionista e polêmica adotada pelo ex-Presidente. Embora o autodeclarado filósofo tenha se mostrado apologético à ditadura militar, a relação com as Forças Armadas nos seus últimos anos de vida foi conflituosa. Em diversas ocasiões, Olavo fez-se crítico à postura *legalista* do Exército sob o comando de Villas Boas, como ilustra o texto *Um discurso* publicado em seu *blog*, em setembro de 2015:

Num de seus últimos discursos, o comandante do Exército, general Eduardo Villas-Boas, afirmou que as Forças Armadas estão conscientes da atual “derrocada dos valores”, mas que sua missão é preservar acima de tudo a “estabilidade” e a “legalidade”. Ora, se o poder instituído é ele próprio o agente

principal da derrubada dos valores – coisa que ninguém mais pode razoavelmente negar –, preservar sua estabilidade é garantir-lhe os meios de continuar a demolir esses valores tranqüilamente, imperturbavelmente, impunemente, sob a proteção de fuzis, tanques e navios de guerra pagos com o dinheiro do povo que ele espolia e engana. É a estabilidade da destruição. [...] Quando à segunda expressão, “legalidade”, ela não tem nada a ver com a ordem legal substantiva, já destruída há tempos e que só subsiste na função de referente suprimido: ela visa apenas a marcar a diferença entre os militares de hoje e os de 1964, exigência indispensável do código “politicamente correto” contra o qual o general havia acabado de resmungar umas palavrinhas desprovidas de qualquer efeito objetivo até mesmo sobre o seu próprio discurso. (CARVALHO, 2015)

Por outro lado, também foram inúmeras as críticas do Gen. Villas Bôas ao Olavo, de modo a acusá-lo de tentar substituir uma ideologia por outra em detrimento da construção de um pensamento voltado às questões da realidade brasileira. (VILLAS BÔAS, 2019) Além do comandante, o astrólogo protagonizou embates com Gen. Carlos Alberto dos Santos Cruz, Gen. Augusto Heleno e o então vice-presidente Gen. Mourão. De maneira geral, as declarações dos oficiais destacavam o caráter extremista, irrazoável e ideológico do guru do ex-Presidente. Em contrapartida às controvérsias em torno da figura de Olavo e seus seguidores no governo e no Congresso, a atuação de membros das Forças Armadas na cúpula governista distinguia-se na medida em que se apresentava como alheia às disputas políticas.

Com um número reduzido de pastas, Bolsonaro contava, no início do mandato, com três ministros (Gabinete de Segurança Institucional, Defesa e Minas e Energia) e três secretários (Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria de Governo, Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Assuntos Estratégicos) gerais, além do vice-Presidente. Em sua maioria com experiências em missões de paz, os generais do governo Bolsonaro foram nomeados com fundamento em um discurso *sobre* o militar enquanto sujeito apto para lidar com cenários de excepcionalidade. Tratar-se-ia da *expertise* subjetiva proveniente da experiência na caserna, conferindo ao militar habilidades específicas no âmbito da logística, disciplina e hierarquia. Com efeito, verifica-se a relação entre a tese da neutralidade castrense e a legitimidade histórica da participação de membros das Forças Armadas, sobretudo do Alto Escalão, na política da Nova República

A concepção da superioridade militar na condução da vida pública intensifica-se no contexto de disputa em torno da pauta *ideológica*, uma vez que garante o privilégio subjetivo do militar em relação aos demais atores políticos. Nesse cenário, a militarização de cargos de natureza política se dá sob a alegada necessidade de uma atuação *técnica*, em oposição àquela movida por interesses políticos e/ou dito ideológicos. Com a difusão

da retórica sobre o risco iminente da corrupção dos valores e do cerceamento da palavra pelo *politicamente correto*, a emergência de demanda por participação militar na política relaciona-se à prerrogativa constitucional das Forças Armadas enquanto guardião dos valores nacionais. (LENTZ, 2021) Apesar da aparente divergência entre o tecnicismo militar e o extremismo ideológico bolsonarista, sustenta-se ser impreciso dissociar a emergência de um movimento reacionário contemporâneo da instituição militar. Embora normalmente condensada na figura de Olavo de Carvalho, a consolidação de uma agenda conspiracionista e *anti-ideológica* no Brasil encontra-se articulada à tradição de pensamento construído e difundido de forma ampla e institucional nas Forças Armadas, ainda beneficiada por tal discurso.

Portanto, o presente artigo investiga as confluências entre o pensamento difundido nas Forças Armadas a partir da redemocratização e a consolidação da agenda neoconservadora contemporânea no Brasil. Para tanto, utiliza a Análise de Discurso de matriz foucaultiana para investigar, em sua materialidade, as práticas discursivas que sustentam o estatuto da neutralidade militar. A análise demonstra de que modo a hierarquização dos discursos afasta enunciados que não se adequam aos critérios dos jogos de verdade, situando-os fora do campo da discussão jurídico-científica. Como consequência desse apagamento discricionário, as Forças Armadas desvinculam-se de suas próprias bases radicais e projetam a ideologia como fenômeno político exclusivo ao mundo civil.

## 2. NOVA DIREITA, IDEOLOGIA E NEUTRALIDADE MILITAR

Considerado o principal nome no pensamento conservador contemporâneo, Olavo de Carvalho situa-se em meio à emergência de uma corrente de pensamento referente à formulação de uma nova direita no Brasil que diferencia-se da *velha direita* pela ênfase atribuída à *guerra cultural*, ao relativismo, ao politicamente correto, ao multiculturalismo e ao *marxismo cultural*. (PINTO, 2018) Sob influência da *alt-right* norte-americana, afirma-se uma tendência de leitura, por parte de ideólogos da direita, de um grupo de filósofos e teóricos marxistas voltados à crítica da cultura (Gramsci e Lukács, até a Escola de Frankfurt) e/ou considerados identitários pós-modernos, com ênfase na existência de um projeto de hegemonia por parte da esquerda, voltada à destruição das tradições e valores ocidentais. (PINTO, 2018) No âmbito nacional, observa-se a atuação de uma *nova direita* por meio do surgimento de uma nova família de partidos a partir da década de 2010 –

fenômeno caracterizado pela “origem de uma oposição extra institucional, isto é, desconectada do sistema político e de suas formas de institucionalização”. (SOUZA; LEIRNER, 2024, p. 188)

Com o surgimento dessa direita *antiestablishment*, que se apresenta enquanto não pertencente à esfera pública tradicional, marca-se oposição à mídia, aos meios de comunicação e ao sistema de ensino. Apesar do estatuto de neutralidade militar, verifica-se que essa nova corrente política, movida por interesses de natureza reacionária e conspiratória, apoia-se na corrente de pensamento das Forças Armadas desenvolvida durante o cenário de redemocratização. À época responsável pelo Centro de Informações do Exército (CIE), o Gen. Sérgio Augusto de Avellar Coutinho tornou-se, além de precursor da retórica da *guerra cultural*, responsável pela sua institucionalização, sobretudo no Exército:

Tanto Olavo de Carvalho como o Gal. Coutinho têm como fonte originárias de suas ideias o pensamento neoconservador norte-americano dos anos 1980 e 1990, mais especificamente o ramo denominado paleoconservativos, que tem sua raiz na “velha direita” (coletivismo de direita) americana da década de 1920 e 1930 (conservadorismo e oposição ao New Deal) que tinha como tripé: pequeno governo (descentralização das funções de governo articulado com a auto governança/comunitarismo), anticomunismo e valores tradicionais (civilização ocidental e judaico-cristã). (PINTO, 2019, p. 5)

Na ocasião de chefia do órgão de inteligência militar, em 1989, Coutinho alterou o formato dos Relatórios Periódicos Mensais (RPM), documento de circulação interna e caráter sigiloso, com o objetivo de garantir a hegemonia do discurso do Exército diante da ameaça democrática. Com a reformulação dos Relatórios Periódicos Mensais e o emprego do aparato institucional para reivindicação de neutralidade do discurso militar, as Forças Armadas situam-se em meio a disputa pela verdade a partir do entendimento de que o Exército brasileiro constituía “fator decisivo que tem impedido a tomada do poder por minorias ideológicas totalitárias de inspiração marxista-leninista”. (BRASIL, 1989, p. 5) De acordo com a narrativa militar, a instituição encontrar-se-ia em risco devido ao interesse em manipular a opinião pública contra as Forças Armadas, em detrimento do cumprimento de sua função historicamente atribuída à garantia da ordem. Além disso, os documentos prenunciam a difusão da retórica referente ao enfrentamento contra um projeto de hegemonia social formado por líderes subversivos regressos ao país por meio do processo de anistia sob a influência de um movimento socialista internacional:

Inspirados e influenciados quando de sua estada no estrangeiro pelos pensamentos do ideólogo italiano Antonio Gramsci, considerado depois de Lenin o maior teórico do Marxismo, passaram a buscar o domínio das instituições culturais e de educação. Pretendiam, assim, criar uma contra-hegemonia social, viabilizando as transformações que permitiram a conquista do poder e a modificação da estrutura vigente. (BRASIL, 1989, p. 47)

Disponibilizados pela Agência Pública em 2021, todos os relatórios contam com a assinatura do Gen. Avellar Coutinho durante o período de sua chefia. Desse modo, o teor dos relatórios ressoa o conteúdo das obras doutrinárias do general, nas quais aborda os riscos de uma ameaça socialista via reformas de ordem intelectual e moral no país. Em *Cadernos da Liberdade*, intitulado em oposição à obra de Gramsci, *Cadernos do Cárcere*, e reeditado pela Biblioteca do Exército em 2010, Coutinho (2003) refere-se ao monopólio do discurso e do poder de censura capaz de tornar o cidadão um prisioneiro intelectual do patrulhamento ideológico e do politicamente correto:

O cidadão, frustrado pelo mau desempenho do seu país, desiludido pela falta de competência dos seus dirigentes, inseguro diante da recém emergida potência hegemônica e de uma conjuntura internacional adversa e ameaçadora, acaba sendo convencido de certas "verdades" e concordando com certas explicações que trazem enganoso apelo patriótico; ocultam, na realidade, compromisso com projetos ideológicos e com interesses políticos de grupos internos e estrangeiros. Sem se dar conta, o indivíduo torna-se prisioneiro do senso-comum modificado. Adere ou desenvolve por si mesmo uma linha de pensamento e de opinião que faz sintonia insuspeitada com afirmações do movimento de "transição para o socialismo". O prisioneiro, consciente e explicitamente repudia esta sintonia, mas inconsciente e implicitamente colabora para a formação do consenso. O cidadão, circunstancialmente inserido nesse processo de reforma cultural e moral, além de prisioneiro, pode ser identificado, mesmo sob protesto, como um pré-socialista, politicamente correto, isto é, pessoa que, sem perceber, aceita e pratica conceitos coincidentes com as palavras-de-ordem das esquerdas ou com valores renovados pela "natural" evolução cultural. (COUTINHO, 2003, p. 10-11)

A partir da apropriação do conceito gramsciano de *guerra revolucionária*, diz sobre o processo de construção de uma oposição, atuante nos domínios do discurso, voltada à doutrinação ideológica. Nesse sentido, estratégias passivas de imposição do poder revolucionário valer-se-iam da ocultação do real, promovida pelo senso-comum, no processo de transição ao socialismo.

Ainda durante o encargo do general no Centro de Informações do Exército, ao órgão foi incumbida a produção secreta do Projeto *Orvil: as tentativas de tomada do poder*, a pedido do Gen. Leônidas Pires Gonçalves, em resposta ao *Brasil: Nunca Mais* (1985):

Diante desse fato, que buscava visivelmente empanar a imagem da Força Terrestre, foi atribuído ao Centro de Informações do Exército (CIE) — Seção de Informações — o encargo de realizar uma pesquisa histórica sobre a atuação das organizações que se valeram da luta armada com o fito de conquistar o poder. Tal pesquisa envolvia o período iniciado com os fatos determinantes do Movimento de 31 de Março de 1964 até o desaparecimento ou a eliminação dessas organizações. Dessa forma, competentes analistas do CIE, sob a excepcional liderança do então Coronel Agnaldo Del Nero Augusto, mais tarde General de Divisão, realizaram, a partir de meados de 1985 até o final de 1987, variadas e minuciosas pesquisas, completas e atualizadas. Elas permitiram a elaboração do livro “Tentativas de Tomada do Poder”, que se tornou mais conhecido do nosso público interno por “Orvil”, código identificador do projeto, obtido com a inversão da palavra livro. (BRASIL, 1988, p. 4)

Apesar de vetada a publicação, o texto não deixou de circular dentro da instituição como reafirmação da narrativa militar acerca do processo de redemocratização. Sustentava-se a existência de um projeto de tomada do poder por parte da esquerda, o que tornaria imperativa a intervenção dos militares na defesa da democracia e da liberdade da pátria. Em meio ao processo de disputa narrativa que se estabelece com o desgaste político das Forças Armadas, também adquirem centralidade os relatos em primeira pessoa escritos pelos oficiais representantes do regime militar. É o caso dos livros de memória do primeiro militar condenado por tortura no Brasil, mais de três décadas após o período em que comandou o Departamento de Operações de Informação do Centro de Operações de Defesa Interna do Exército II (DOI-CODI São Paulo), Carlos Brilhante Ustra. Em suas obras, *Rompendo o Silêncio* (1975) e *A Verdade Sufocada* (2002), Ustra homenageia os companheiros do Projeto Orvil, com ênfase na comunicação social como campo privilegiado no processo de dominação a partir do discurso.

Ainda que formalmente afastado por força de uma narrativa oficial, é impreciso representar o pensamento Orviliano (LOPES, 2023) a partir do ostracismo. No contexto de guerra cultural, o emprego da retórica que situa as Forças Armadas em exterioridade à política e à ideologia torna-se elementar ao seu exercício do poder. Além disso, a partir da qualidade constitucional de instituição nacional e permanente, opera uma vinculação entre a preservação da organização e a sobrevivência do próprio Estado nacional. (LENTZ, 2021) Mathias e Guzzi (2010) destacam a atuação das Forças na promoção de aglutinação subjetiva entre a instituição militar e a república brasileira, de tal modo que o Exército chegou a construir as bases para ter o poder de decisão em situações de excepcionalidade. Nesse sentido, os militares apresentam-se como segmento social competente para identificar os critérios de verdade definitivos referentes aos interesses nacionais e à nacionalidade.

As manifestações dos interesses militares por meio de instituições democráticas evidenciam certa complacência por parte das estruturas sociais quanto às estratégias adotadas no âmbito do discurso. De acordo com Rodrigues, Mendonça e Morato (2022), o *dispositivo pacificação* refere-se ao conjunto heterogêneo de tecnologias orientadas a partir da vocação pacificadora da instituição militar em benefício da dissimulação dos seus efeitos no processo de elaboração de estruturação da racionalidade política. De acordo com os autores, a narrativa na qual as Forças Armadas se apoiam remonta o processo de configuração da própria instituição:

Desde o século XIX, a ideia da pacificação esteve presente na própria estruturação das Forças Armadas, em especial do Exército brasileiro. Não coincidentemente, os primeiros eventos que possibilitaram a vinculação entre pacificação e a defesa da unidade do território brasileiro foram, no Segundo Reinado, as vitórias militares do governo imperial contra insurgências regionais. Essas vitórias tiveram na figura do Duque de Caxias seu principal herói, sendo a ele atribuídos os epítetos de “Pacificador” e “Duque de Ferro”. (RODRIGUES, MENDONÇA E MORATO, 2022, pp 99-100)

No entanto, conforme destacado por Castro (2002), a identidade militar é fruto de um processo histórico voltado à construção de narrativas, caracterizado pela utilização de elementos simbólicos, permanentemente reinventados e atualizados, e o esforço de cristalizá-los, tornando-os cognoscíveis ao social:

Não basta que os indivíduos pensem que fazem parte de uma determinada coletividade: é preciso agir, e agir em comum. É preciso também comemorar — lembrar em conjunto. Através dos rituais, as crenças tornam-se efetivamente sociais para seus participantes. É a repetição regular e coletiva dos rituais que cria e recria a própria coletividade enquanto tal, renovando em seus participantes o sentimento de pertencerem a algo em comum — no caso, o Exército Brasileiro. Rituais como os examinados estabelecem narrativas sobre pessoas ou eventos, comunicando-as a seus participantes através de performances coletivas. Para tanto, utilizam uma linguagem tanto verbal quanto não verbal (gestos, posições corporais e expressão de certos sentimentos). São momentos vistos como distintos dos eventos cotidianos, mais formalizados, intensos e pretensamente menos variáveis. Por isso, tornam-se vias privilegiadas para compreender a “cosmologia” de determinado grupo. (CASTRO, 2002, p. 76)

Conforme o autor, a percepção da tradição enquanto produto histórico não representa oposição a uma forma genuína ou original. Antes, privilegia as dinâmicas em que os elementos constitutivos da instituição militar desempenham distintas funções simbólicas e organizacionais a partir do contexto em que se insere. (CASTRO, 2002) Como exemplo, o antropólogo situa o culto ao Duque de Caxias em meio a institucionalização da transformação no "modelo ideal do soldado brasileiro" (CASTRO, 2002, p. 13). Esse processo se deu mais de quatro décadas após sua morte em função

da "afirmação do valor de legalidade e do afastamento da política, a bem da unidade interna do Exército, despedaçada, nos anos 20, por diversas revoltas internas e clivagens políticas". (CASTRO, 2002, p. 20) Do mesmo modo, no contexto do tenentismo, a oficialização do Dia do Soldado na data de nascimento de Caxias representa, em termos simbólicos, um artifício institucional contra a indisciplina e a politização militar (CASTRO, 2002).

O diagnóstico de Castro (2002) sugere que a atuação do Exército durante o período examinado não se limita à reutilização de simbologias anteriores, referindo-se sobretudo à fabricação da figura da instituição enquanto objeto mitificado no imaginário social. É, portanto, através do discurso que o Exército, além de garantir sua integridade e a influência em meio ao debate público, forja a si mesmo como instituição de caráter nacional. No entanto, importa não somente a construção e reafirmação da narrativa no nível simbólico, vale-se ainda do fundamento do discurso institucional.

### 3. PODER MILITAR E A DEFESA DA ORDEM

Apesar da constante reafirmação institucional acerca da impossibilidade jurídica da existência de um poder militar, seu funcionamento é explícito, seja através da ocupação de cargos políticos por generais, ou do acionamento das Forças Armadas no âmbito da segurança pública – fenômenos crescentes, durante o curso da democracia brasileira, a partir da ampliação interpretativa acerca do conceito de *ordem*. Ainda que sem previsão constitucional desde a inauguração da República e da consequente adoção da tripartição dos Poderes, a emergência de práticas discursivas em relação à tese de um *poder moderador* das Forças Armadas no cenário da Nova República, sobretudo na última década, evidencia a efetividade da circulação de discursos alheios aos fundamentos jurídico-científicos.

Sem prejuízo ao reconhecimento da circulação de discursos referentes à tese da função moderadora, julgou-se de forma categórica, com apoio no discurso institucional – por meio de deliberações do Presidente da Câmara dos Deputados, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Associação dos Magistrados Brasileiros – ser evidente o sentido original das finalidades das Forças Armadas no regime democrático: *a defesa da Pátria e a garantia dos poderes constitucionais*. Em suma, a decisão reafirmou a supremacia da Constituição, responsável por garantir a autoridade civil em relação à instituição militar, além de submeter os Três Poderes à ordem constitucional. Ainda, ao

definir a atuação castrense no curso da Nova República a partir de sua adequação ao texto constitucional (BRASIL, 2020) – caracterizando-a como *profissional, patriota e institucional* –, a retórica relativa à atuação de um poder moderador foi considerada não apenas anacrônica, mas uma prática discursiva perigosa, uma heterodoxia interpretativa, fundamentada em um discurso incompatível com a teoria jurídica:

Em nenhuma hipótese, a Constituição submete o poder civil ao poder militar. É simplesmente absurda a crença de que a Constituição legitima o descumprimento de decisões judiciais por determinação das Forças Armadas. Significa ignorar valores e princípios básicos da teoria constitucional. Algo assim como um terra planismo constitucional. (BRASIL, 2020)

Em seguida, impetração da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6457, pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), sustentou a inconstitucionalidade dos artigos 1º, *caput*, e 15º, *caput*, e §§ 1º, 2 e 3 da Lei Complementar 97/1999 – responsável pela disposição de normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas –, com o requerimento de interpretação da *autoridade suprema do Presidente da República* em relação às Forças Armadas a partir dos limites da Constituição Federal. Com isso, solicitou a interpretação restritiva acerca das atribuições constitucionais da instituição militar, limitada aos casos de intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio. Por fim, sustentou-se na da materialidade dos efeitos relativos à controvérsia em torno das atribuições constitucionais dos militares na vida pública para apresentação de medida cautelar com pedido de suspensão dos efeitos do artigo em debate.

Em decisão cautelar, o Ministro Luiz Fux deliberou pela concessão parcial da tutela quanto à submissão do art. 1º da Lei Complementar 97/1999 – sobre a *autoridade suprema do Presidente da República* – aos limites estabelecidos no arts. 84 e 142 da Constituição. Situada no âmbito exegético, a decisão buscou promover a interpretação *original e histórica* quanto às prerrogativas constitucionais militares na *defesa da Pátria, garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem* – de modo à afastar interpretações vinculadas à possibilidade de interferência militar em relação a um dos Três Poderes. Por fim, o Magistrado reiterou o fato de todo exercício de poder político encontrar legitimidade e justificativa na Constituição, sendo o funcionamento de um poder moderador ilegítimo e incompatível a ordem constitucional.

No cenário da apreciação de mérito, os efeitos relativos à circulação da tese moderadora haviam adquirido contornos mais evidentes. Destacam-se os casos de disseminação de notícias falsas sobre o sistema eleitoral, das súplicas *patriotas* de grupos acampantes em frente aos quartéis do Exército Brasileiro, após o resultado das eleições

de 2022, e das reivindicações pela decretação de intervenção militar, fundamentada no do risco à ordem nacional, que resultou na invasão à praça dos Três Poderes, em 8 de janeiro de 2023. Desse modo, no mês do sexagenário do golpe militar, em abril de 2024, o Plenário deliberou de forma unânime em relação ao caráter limitado da autoridade do Presidente da República em relação às Forças Armadas, bem como sobre a incompatibilidade de um poder moderador ante um sistema de caracterizado por seus mecanismos de freios e contrapesos. Com ênfase na *natureza* civil do Poder, a negação categórica da existência do *poder militar* reafirmou a neutralidade das Forças Armadas enquanto instituição de atuação instrumental e subsidiária. Nesse sentido, vinculou a permanência do referido debate na democracia ao nosso passado autoritário, hoje superado pela ordem constitucional democrática.

Sob o fundamento na competência privativa dos tribunais na interpretação da Constituição, a primazia do exercício exegético vincula as deliberações do Supremo ao objetivo de *revelar o sentido original* do texto de modo que sua aplicação reflita o *espírito do legislador*. Logo, com apoio na autoridade subjetiva da palavra, o discurso jurídico é diligente na desautorização de proposições consideradas incompatíveis à sua racionalidade – tratando-as enquanto proposições, além de antijurídicas e inconstitucionais, falsas e irrazoáveis:

Eventos recentes revelaram que “juristas” chegaram a escrever proposições atinentes a um suposto “Poder Moderador”, que na delirante construção teórica seria encarnado pelas Forças Armadas. Dúvida não paira de que devem ser eliminadas quaisquer teses que ultrapassem ou fraudem o real sentido do artigo 142 da Constituição Federal, fixado de modo imperativo e inequívoco por este Supremo Tribunal. (BRASIL, 2020)

Embora evidente a relação entre o protagonismo das Forças Armadas no regime democrático e o passado recente da ditadura militar, é contraproducente analisar a emergência histórica de práticas discursivas relacionadas à atribuição moderadora às Forças Armadas enquanto simples interpretação anacrônica, fruto de uma perspectiva desatualizada que não teria acompanhado o desenvolvimento da matéria jurídica. Ao situar no passado pré-democrático a controvérsia interpretativa em torno das atribuições militares, o Supremo opta por deixar de considerá-la em sua materialidade e singularidade histórica a partir dos efeitos que desempenha ante a emergência de uma nova racionalidade política. No âmbito da produção do discurso jurídico, evidenciam-se as funções históricas das prerrogativas das Forças Armadas na garantia do seu *status* de neutralidade institucional em oposição ao *mito da eterna astúcia* do poder civil – apto a

aliciar a instituição como forma de chegar ao poder. (COELHO, 1976) Se, por um lado, entende-se como anacrônica a tese do poder moderador da instituição castrense; por outro, verifica-se a emergência de enfrentamentos no campo político em relação ao privilégio histórico da instituição militar na formulação conceitual e institucional da sua própria legitimidade – a ordem.

Evidentemente, o discurso institucional não se limita à reprodução da ideologia do poder político – de outro modo, produz efeito de verdade histórica (FOUCAULT, 2016) e exerce influência na elaboração dos seus campos de atuação e objetos. Nesse sentido, o privilégio de circunscrever no campo ideológico todo discurso contrário aos interesses militares assegura às Forças Armadas os meios necessários para garantia de sua natureza institucional de função conservadora sem prejuízo ao projeto de expansão dos seus domínios. Para Aguiar (1986), a incumbência militar de manutenção da ordem torna-se indicativa de um direcionamento político das Forças Armadas por meio de um conceito de segurança propositadamente vago. Considera-se, ainda, a reformulação histórica do conceito de guerra a partir do privilégio de seus aspectos internos evidencia a polivalência da pauta securitária no processo de garantia da legítima atuação das Forças Armadas em relação às demais estruturas sociais:

A nova concepção de guerra — indireta, total, global, indivisível e revolucionária — gerou uma grande implicação para o pensamento político dos militares. Além de trazer a noção do conflito para o campo interno, situa o centro da disputa de poder político para a esfera psicológica e ideológica. É com isso que desenvolvem as noções de ações psicológicas e guerra psicológica, sendo esta uma “guerra eminentemente política” porque atua no campo das ideias. (LENTZ, 2019, p. 63-64)

A redemocratização reformula as dinâmicas civis-militares por meio da produção de uma legitimidade vinculada às funções produtivas a partir do dever de manutenção da ordem. Além disso, como fruto da institucionalização histórica de prerrogativas relativas aos regimes de soberania militar, a atribuição do caráter nacional e permanente à instituição castrense, nos termos do art. 142, representa garantia contra a ameaça do antimilitarismo – enquanto a noção de permanência atribuí às Forças Armadas a função de guardião dos valores nacionais e atrela à sobrevivência do Estado à sobrevivência da instituição, o seu caráter nacional relaciona-se ao privilégio de “ser a única instituição do Estado responsável por representar a totalidade da nação, sendo todas as demais organizações nacionais representantes de interesses específicos e, por isso, dependentes e organizadas sob sua órbita” (LENTZ, 2021, p. 36).

Para tanto, o estatuto estratégico da pauta da segurança se volta para toda a extensão do corpo social na produção de uma retórica na qual o protagonismo militar é indispensável para os interesses e valores nacionais. Com isso, a permanente atuação das Forças Armadas no nível interno – por meio das Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), do planejamento militar da vida pública ou da ocupação de cargos civis – é orientada a partir do objetivo de, simultaneamente, fabricar e fortalecer sua narrativa histórica.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma vez situada no âmbito da desrazão, do anacrônico e *ideológico*, a *atribuição moderadora* castrense no âmbito do discurso atua na dissimulação dos seus efeitos e de materialidade. Além disso, relaciona-se com uma agenda militar resguardada pelo estatuto de neutralidade. Sem prejuízo, uma vez apresentada como alheia ao discurso do poder, a tese não deixou de circular. Ao contrário, adquiriu caráter subversivo, apelativo à parcela expressiva da população. Desse modo, embora frequentemente definida enquanto *desinformação*, a circulação da *tese moderadora* das Forças Armadas relaciona-se à emergência de uma *nova direita* no Brasil, configurada por meio do histórico processo de deslocamento do conceito de guerra ao campo interno e a consequente reformulação da ordem. Esta passa a ser situada no âmbito da disputa cultural, informacional e discursiva em torno da produção de verdade e subjetividades.

Efetivamente, sob a justificativa da *ideologização* da oposição, as Forças Armadas se apresentam como uma instância contrarrevolucionária voltada à neutralização das resistências sociais. Nesse contexto, adquirem centralidade os discursos fundamentados em nome da ordem e a retórica do risco à integridade subjetiva da nação – a identidade nacional ameaçada e risco de corrupção dos valores tradicionais. Aqui, verifica-se o funcionamento da lógica interna à mentalidade organizacional militar, voltada para sua sobrevivência e otimização (COELHO, 1976). Assim, as transformações no nível conceitual e informacional da doutrina atualizam, expandem e legitimam a atuação militar.

Coelho (1972) é capaz de demonstrar o caráter estratégico do emprego da *função moderadora* ao relacionar sua latência pela desnecessidade do seu emprego no contexto da instauração da República, caracterizada pela soberania militar. Por outro lado, sua emergência em momento posterior, relativo ao processo de fortalecimento do Exército, representa a manifestação de novos interesses e funções relativamente independentes à

sua concepção *original*. De todo modo, seja em relação à postura *restauradora* do início da República ou ao discurso *moderador* no contexto do Tenentismo, considera-se que “ambas as concepções representam, também, valores precários no sentido de que a organização que as sustenta não encontrou suporte social que as legitime ou as dê como relevantes para a sociedade”. (COELHO, 1976, p. 70)

Em meio a tensões políticas situadas no âmbito da cultura e da moral, o discurso não configura instrumento do poder – inicialmente livre, passível de corrupção por parte de interesses políticos na forma de ideologia, do *politicamente correto*. Ao contrário, o discurso é o poder pelo qual se disputa, através do qual o indivíduo torna-se sujeito. (FOUCAULT, 2002) Sendo assim, o *status* de neutralidade da instituição militar atribui-lhe posição de autonomia e autoridade sem precedentes na economia do discurso. Uma vez alheia à contaminação do poder político, garante-se às Forças Armadas, além do poder de autodeterminação, a possibilidade de circunscrever no campo ideológico todo um universo de práticas discursivas contrárias aos seus interesses.

Na medida em que se apresenta enquanto *outro* em relação à ideologia, o militar dissimula sua agenda política através do funcionamento de uma economia da palavra, na qual o discurso deslegitimado, o *ruído*, ainda que desconsiderado em sua materialidade, aciona o dispositivo jurídico na produção discursiva que reafirma sua neutralidade. Nesse sentido, o processo de expansão da legitimidade do campo de atuação das Forças Armadas apresenta razões que são da ordem do discurso, estando vinculado à difusão de uma retórica reacionária em torno do iminente risco à ordem nacional.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.457**. 2024. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15367435185&ext=.pdf>.

BRASIL. Exército. Centro de Informações do Exército (CIE). Orvil: tentativas de tomada do poder. Brasília, DF, 1988. Relatório secreto.

CASTRO, Celso. **A Invenção do Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

CASTRO, Celso; LEIRNER, Piero (orgs.). **Antropologia dos Militares: Reflexões sobre Pesquisas de Campo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

CASTRO, Celso. **O espírito militar**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2021b

COELHO, Edmundo Campos. **Em busca de identidade: o Exército e a política na sociedade brasileira**. 1979.

COUTINHO, Sérgio Augusto de Avellar. **A revolução gramscista no Ocidente: A concepção revolucionária de Antônio Gramsci em Cadernos de Cárcere**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2012.

COUTINHO, Sérgio Augusto de Avellar. **Cadernos da liberdade: uma visão do mundo diferente do senso comum modificado**. Belo Horizonte: Sografe, 2003.

FIGUEIREDO, Lucas. **Olho por olho: os livros secretos da ditadura**. Editora Record, 2011.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2002.

LENTZ, Rodrigo. **O pensamento político dos militares brasileiros**. Revista da Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, v. 34, n. 70, p. 39-71, abr. 2019.

LOPES, Bárbara. **Narradores não confiáveis: o discurso do exército brasileiro sobre memória, verdade e justiça encontrado nos relatórios periódicos mensais (RPMs) entre 1989 e 1991**. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Direito, Estado e Constituição, Universidade de Brasília, 2023.

RODRIGUES, Thiago; MENDONÇA, Thaiane; MORATO, Tadeu. **A Guerra para Dentro: Pacificação como doutrina e prática das Forças Armadas do Brasil**. Revista Brasileira de Estudos de Defesa, v. 8, n. 2, 2021.

SOUZA, G. A. L. da S. M. de; LEIRNER, P. de C. **Entre “patriotas”: dos acampamentos ao 8/1**. Revista Brasileira de Estudos de Defesa, v. 11, n. 2, p. 187–222, 2024.

SOUZA LIMA, Antônio Carlos et al. **Notas para uma abordagem antropológica da (s) política (s) pública (s)**. Revista *Anthropológicas*, v. 26, n. 2, 2015.

PINTO, Eduardo. **Bolsonaro e os Quartéis: a loucura com método**. Texto para Discussão do IE/UFRJ, nº 06, 2019. Disponível em:

<http://www.ie.ufrj.br/index.php/index-publicacoes/textos-para--discussao>.

VILLAS BÔAS responde a críticas de Olavo à ala militar do governo: 'vazio existencial' e 'total falta de princípios básicos'. O Globo, Rio de Janeiro, 6 maio 2019. Política.

Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/politica/villas-boas-responde-criticas-de-olavo-ala-militar-do-governo-vazio-existencial-total-falta-de-principios-basicos-23644652>.

# NOTAS

## HISTÓRICO

RECEBIDO: 31/10/2025

APROVADO: 27/03/2026

PUBLICADO: 16/04/2026

## AGRADECIMENTOS

Não se aplica

## CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Trabalho de um autor

Concepção e elaboração do manuscrito: Trabalho de um autor

Coleta de dados: Trabalho de um autor

Análise de dados: Trabalho de um autor

Discussão dos resultados: Trabalho de um autor

Revisão e aprovação: Não se aplica

## FINANCIAMENTO

Não se aplica.

## CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica

## APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

## CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

## LICENÇA DE USO

Os autores cedem à Em Tese os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution 4.0 International (CC BY). Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

## PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Publicado no Portal de Periódicos UFSC. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

Esse documento não deve ser impresso e digitalizado, aconselhamos a digitalização apenas da assinatura dos autores e inclusão no presente documento. Todas as assinaturas dos autores devem constar neste mesmo documento. Os editores desta revista, garantem que irão alterar somente o conteúdo de responsabilidade da revista, assim como os autores só irão acrescentar conteúdos referente a suas responsabilidades.